

Quinta-feira, 9 de Janeiro de 1935

RUBEM BRAGA

OS ESCRITÓRIOS

LEIO que foram ou vão ser cortadas de 30 por cento as verbas destinadas ao pessoal dos Escritórios Comerciais do Brasil no exterior.

A campanha contra esses Escritórios é antiga, e sua extinção é anunciada periodicamente. Eles padecem, na realidade, de um pecado original: foram criados no governo discricionário de Vargas para fazer propaganda de nossa ditadura no exterior, e premiar dedicações. E ficaram na dependência do Ministério do Trabalho e, praticamente, do Partido Trabalhista.

Ninguém poderá negar que esses Escritórios poderiam ser muito úteis — como alguns deles, ocasionalmente, já têm sido — se houvesse seleção de seu pessoal e organização verdadeira de seus serviços. Vários anteprojetos já foram feitos visando isso, mas nenhum foi adiante. O atual governo, como outros, já prometeu organizar e também já ameaçou extinguir os Escritórios. Na realidade só fez uma coisa: chamar ao Brasil um certo número de funcionários para nomear em seu lugar outros mais bem empistolados.

O corte ora anunciado é que não tem sentido nenhum, e seu único efeito será tirar estímulo aos funcionários dos Escritórios, alguns deles ao contrário do que se pensa, mal pagos em relação ao custo de vida dos países em que vivem.

Essa «economia» será mais um gesto de hipocrisia do que qualquer outra coisa. Que se extingam os Escritórios e se entreguem suas sedes ao Ministério das Relações Exteriores. Que se organizem de uma vez, por lei, esses Escritórios, entrosando-os realmente em nosso serviço público e ditando normas para a seleção de seus quadros. Qualquer destas duas soluções é topável. Um corte de 30 por cento é que não resolve nada, e virá desencorajar os funcionários que realmente levam a sério seu trabalho. E sempre há quem leve — até mesmo, santo Deus, entre os trabalhistas.